



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;


III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023  
DATA: 14/07/2023

**SÚMULA:** Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art. 1º** O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**Art. 2º** A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

**Art. 3º** Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pag.2/4



§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO**

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

<b>BENS DE SERVIÇOS</b>	<b>IR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alimentação;</li><li>✓ Energia Elétrica;</li><li>✓ Serviços prestados com emprego de materiais;</li><li>✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;</li><li>✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.</li></ul>	1,20
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)</li></ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;</li><li>✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;</li><li>✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;</li><li>✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	1,20
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.</li></ul>	0,00
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;</li><li>✓ Seguro saúde.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços de abastecimento de água;</li><li>✓ Telefone;</li><li>✓ Correio e telégrafos;</li></ul>	



<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vigilância; Limpeza;</li><li>✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios;</li><li>✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;</li><li>✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;</li><li>✓ Demais serviços.</li></ul>	4,80
---	------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Email: [smece.rbi@hotmail.com](mailto:smece.rbi@hotmail.com)

Rua: 7 de setembro 720 - Centro CEP: 85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - telefone: (42) 3653-1122



De: Secretaria de Educação  
Para: Departamento de compras

128

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de outubro de 2023.

A presente licitação é referente aquisição de Kits escolares, materiais de expediente, e materiais para desenvolvimento de atividades culturais, que serão utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino durante ano letivo de 2024. A Secretaria de Educação, visa garantir uma educação de forma igualitária, entendemos que o acesso aos materiais escolares de qualidade é necessário para um aprendizado qualificado.

Neste sentido a Secretaria Municipal de Educação, solicita a este departamento os encaminhamentos necessários para o processo licitatório na aquisição dos materiais escolares e de expediente para o ano letivo de 2024.

Atenciosamente,

**Eliane Ana Dal Castel de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Recebido em 10/10/23  
Joviana Cas.  
Assinatura



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



Resolvido em 10/10/2023  
Jaiane Goss.  
Assessora

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. TÍTULO

Aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais, para o ano letivo de 2024.

### 2. OBJETO

#### DESCRIÇÃO

Materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais conforme lista em anexo.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades e nos projetos culturais que visem melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

### 4. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

107 – Salário-Educação

### 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;

5.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

5.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



6.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

6.6 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

### 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

### 8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade.

### 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 Fica designado como fiscais do contrato as servidoras Sras. Raquel Fatima Cunha e Suzani Bortoluzzi, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

9.2 Fica designado como gestor (a) do contrato a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de outubro 2023.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)**Eliane Ana Dal Castel De Oliveira**

Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Quant.	Unid.	Descrição do Item
20	Unidade	Agulhas para bordado (sem ponta)
10	Caixa	Alfinete de cabeça caixa 50 gr, n. 29 aço niquelado.
30	Caixa	Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades – com amostra
20	Caixa	Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo, caixa com 50 unidades – com amostra
20	Pacote	Balão em látex, pacote com 50 unidades de apenas 1 cor. Nas cores branco, vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto, marrom.
20	Unidade	Barbante em algodão cru, rolo de 500gr. Fio 8
05	Pacote	Bastão de cola quente de silicone fino semitransparente em medidas 7mmx30 cm pacote 1kg
03	Unidade	Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60. Estampas de flores, liso, infantil
50	Unidade	Bobina papel Kraft 60x100cm
50	Unidade	Bolas de isopor maciça, tamanho 35mm
50	Unidade	Bolas de isopor maciça, tamanho 50mm
35	Unidade	Bolas de isopor, tamanho 75mm
1.500	Unidade	Borracha branca termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação inmetro – com amostra
3.500	Unidade	Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos – com amostra
2.000	Unidade	Caderno aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadriculado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno) – com amostra
800	Unidade	Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas, (pequeno).
1600	Unidade	Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande) – com amostra
5.000	Unidade	Caderno de linguagem brochura grampeado, ¼, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> (pequeno) com amostra.



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



35	Unidade	Calculadora de bolso, Cb 1483, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.
12	Unidade	Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, modelo: KK837, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.
06	Caixa	Caneta azul caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades. Com amostra
500	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfíxiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm – com amostra
05	Caixa	Caneta preta caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.
20	Unidade	Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cor preto
100	Unidade	Capa para encadernação tamanho A4 cor fume
300	Unidade	Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm
15	Caixa	Clips 2/0 galvanizado cx com 100 unidades
10	Caixa	Clips 4/0 galvanizado cx com 50 unidades
100	Unidades	Cola branca 1 kg, adesivo em dispensação oquosa a base poliacetato de vinila (PVAC) , especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxic, com certificação INMETRO- Com amostra
300	Unidades	Cola branca -110 gramas, adesivo em dispensação aquosa a base poliacetato de vinila (PVAC) , especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxico, com certificação INMETRO- Com amostra
5	Caixa	Cola em bastão 8 gramas, não tóxica, lavável, adesivo em barra, composição: água resina sintéticas, agentes de espessamento e aditivos, cola papel cartolina e fotos. Caixa com 12 unidades.
10	Unidade	Cola instantânea multiuso



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



100	Unidade	Contra capa para encadernacao A4 cor preta
1	Unidade	Elástico aviamento costura e artesanato 100 metros.
5	Pacote	Elástico Látex Amarelo Nº18 100g. Pacote. Com garantia do inmetro.
100	Unidade	Envelope kraft 24 x 34
02	Unidade	Estilete Circular Profissional Rt60
		Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10
05	Pacote	Quantidade de etiquetas por envelope: 50
50	Unidade	Fita adesiva transparente fina 12mm x 40 mts
50	Unidade	Fita crepe 19mm x 50 mts
50	Unidade	Fita crepe 45mm x 100 mts
50	Unidade	Fita dupla face 12mm X 10m Fina Boa Fixação Extra Forte
30	Unidade	Fita para empacotamento transparente 45mm x 100mm
		Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10
50	Pacote	Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.
15	Unidade	Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.
8	Caixa	Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600 kg
8	Caixa	Giz colorido formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600 kg
300	Caixa	Gizão de cera não toxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilindrico jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura) com amostra
10	Unidade	Grampeador 26/6 para 25 folhas c-10
12	Caixa	Grampo galvanizado 106/6 – 6mm cx com 5000 unid
12	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 cx com 5000 unid
1.500	Caixa	Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do inmetro produzido através da técnica sekural – com amostra
20	Caixa	Lápis grafite, Sextavado Eco lápis N.2b, material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Caixa contendo 144 unidades. Com certificação do inmetro. Produzido através de técnica sekural – com amostra
5	Unidade	Marca texto ponta facetada, cores amarelo neon, caixa com 12 unidades. Com certificação do INMETRO.
300	Caixa	Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do inmetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.
50	Pacote	Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar – cartela/pacote com 100 unidades.
3	Unidade	Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essencia aromatica. Produto atóxico
30	Unidade	Novelo de lã, 40g, varias cores com – amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa,



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



50	Folha	Papel cartão medidas 50x70cm cores diversas
50	Unidade	Papel color set medidas 40x60cm. Cores diversas.
50	Unidade	Papel crepon diversos cores
130	Caixa	Papel sulfite na cor branco A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO. 9001/14001 – com amostra
10	Unidade	Pen drive 16G, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de profundidade.
5	Caixa	Pincel atômico 1100 –P, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável, cx 12 unidades.
5	Caixa	Pincel atômico, 850 Ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cx 12 unidades (Cores: azul, preto, verde, vermelho)
50	Unidade	Pincel chato para pintura nº 10, cerdas naturais.
50	unidade	Pincel chato para pintura nº 20, cerdas naturais.
50	Unidades	Pincel chato para pintura nº 08, cerdas naturais.
5	Caixa	Pincel quadro branco C/6 Cores V-board Master Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.
1.500	Unidade	Régua escolar plástica transparente 30cm, certificação inmentro
3	Unidade	Rolo papel contact colorido (estampado) autoadesivo 45x 10 metros.
5	Unidade	Rolo papel contact cristal transparente autoadesivo 45x 10 metros.
1	Caixa	Saco plástico pp ofício 4 furos 0,10mm f10-400 spiral, c/ 1000 unidades.
10	Metro	Tecido etamine para bordado.
30	Unidade	Tela para pintura, tamanho pequena - 25x25cm
1000	Unidade	Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1. Com amostra
10	Unidade	Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica, 20 cm.
200	Unidade	Tinta guache 250ml, cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom cor de pele
5	Caixa	Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades
50	Unidade	Tinta para tecido 37 ml – cores variadas não tóxica.
02	Rolo	TNT bobina – Nas cores: azul claro, branco, verde escuro, vermelho, azul escuro, marrom, preto, amarelo. 140 x 50 metros.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

Página: 1

CNPJ: 26.955.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço: PAQUERES ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-00  
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

E-mail: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Telefone contador: 42-36351257

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)

20,00 UN TINGER

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA Nº 29 EMBALAGEM COM 50

10,00 CX BACCHI

APONTADOR

20,00 CX FABER CASTEL

Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, Junbo.

Caixa com 50 unidades.

COM AMOSTRA.

APONTADOR

30,00 CX FABER CASTEL

Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito.

Caixa com 50 unidades.

COM AMOSTRA.

BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN

20,00 UN BOWPACK

De apenas 1 (uma) cor.

Cores: Branco, vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto e marrom.

BARBANTE EM ALGODÃO CRU, ROLO DE 500GR - FIO 8

20,00 UN EUROROMA

BASTÃO DE COLA QUENTE

5,00 PC RENDICOLA

Bastão de cola quente de silicone fino semi transparente em medidas 7mmx30 cm

Pacote de 1kg.

BOBINA DE PAPEL KRAFT

50,00 UN VMP

Medidas aproximadas: 60x100 cm.

BOBINA PAPEL DE PRESENTE (TIPO COUCHE)

3,00 UN DON EMBALAGENS

Bobina papel de presente tipo Couche;

-Diâmetro: 11 cm, Altura: 40 cm, Comprimento: 100 metros;

-Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg;

-Papel de gramatura 60.

Estampas de flores, liso, infantil.

BOLA DE ISOPOR 35MM

50,00 UN STYROFORM

Bola de isopor, maciça.

BOLA DE ISOPOR 50MM

50,00 UN STYROFORM

Bola de isopor, maciça.

BOLA DE ISOPOR 75MM

35,00 UN STYROFORM

BORRACHA ESCOLAR

3.500,00 UN MERCUR

Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos.

COM AMOSTRA.

BORRACHA ESCOLAR

1.500,00 UN MERCUR

Borracha branca, termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação Immetro.

COM AMOSTRA.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.655.261/0001-33  
Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANHEIRAS/PR - CEP 85350-00  
Inscrição Estadual: 9073743866  
Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI5@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Telefone contador: 42-36351257

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CADERNO DE ARITMÉTICA Caderno de aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadrulado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno), COM AMOSTRA.	2.000,00	UN	DNA			9,90	19.800,00
CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochura. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas, (pequeno).	800,00	UN	DNA			2,79	2.232,00
CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia, comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande), COM AMOSTRA.	1.600,00	UN	DNA			12,90	20.640,00
CADERNO DE LINGUAGEM Caderno de linguagem brochura grampeado, 24, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m² (pequeno), COM AMOSTRA.	5.000,00	UN	DNA			9,90	49.500,00
CALCULADORA DE BOLSO Calculadora de bolso, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	35,00	UN	ELECTRONIC			19,90	696,50
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	12,00	UN	ELECTRONIC			49,90	598,80
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esférica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto do interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígraf.	6,00	CX	PILOT			79,90	479,40
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esférica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do imetro na caixa contendo 50 unidades.	5,00	UN	PILOT			79,90	399,50
CANETA HIDROGRÁFICA Caneta contendo 50 unidades.	500,00	UN	MAXPRINT			21,90	10.950,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

Endereço : PAIQUEIRE SN ZONA RURAL - PAIQUEIRE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-00  
Inscrição Estadual: 9073743866  
Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
Contador: MARIA

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM  
Telefone: 42-988447418 Fax:  
Telefone celular: 42-999974175  
Telefone contador: 42-36351257

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação Inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-afixante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Estojo com 12 cores. COM AMOSTRA.	5,00	CX	PILOT			70,80	354,00
CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto, ponta facetada. Cor: amarelo neon. Caixa com 12 unidades. Com certificação do INMETRO.	20,00	UN	PILOT			9,90	198,00
CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do Inmetro. Cor preto.	100,00	UN	MOCIL			4,90	490,00
CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho minimo de 40x60mm.	300,00	UN	GB			2,49	747,00
CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COLA EM BASTÃO 8 GRAMAS Cola em bastão 8 gramas, não tóxica, lavável, adesivo em barra, composição: água resina sintéticas, agentes de espessamento e aditivos, cola papel cartolina e fotos. Caixa com 12 unidades.	15,00	CX	BACCHI			6,90	103,50
	10,00	CX	BACCHI			8,90	89,00
	5,00	UN	CIS			47,90	239,50
COLA INSTANTANEA MULTUSO COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 110 GR Cola branca -110 gramas, adesivo em dispensão aquosa a base poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxico, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.	10,00	UN	VONDER			16,90	169,00
	300,00	UN	TENAZ			11,90	3.570,00
COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG Cola branca 1 kg, adesivo em dispensão oucosa a base poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxica, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.	100,00	UN	TENAZ			31,90	3.190,00
CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	100,00	UN	WEMPEL			3,90	390,00
	1,00	UN	REAL			69,90	69,90
	5,00	PC	PREMIER			39,90	199,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 26.655.261/0001-33      **Fornecedor:** LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME  
**Endereço:** PAIQUERE SN ZONA RURAL - PAIQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-00  
**Inscrição Estadual:** 9073743866      **Contador:** MARIA

**E-mail:** JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM  
**Telefone:** 42-988447418      **Fax:**  
**Telefone contador:** 42-36351257      **Celular:** 42-999974175

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	100,00	UN	FORRONI			0,99	99,00
ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	2,00	UN	PREMIER			179,90	359,80
ETIQUETA ADESIVA	5,00	PC	COLACRIL			49,90	249,50
Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50							
FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS	50,00	UN	3M			9,90	495,00
FITA ADESIVA CREPE 45MM X 100 MTS	50,00	UN	3M			39,90	1.995,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 10 MT	50,00	UN	3M			9,90	495,00
Fita boa fixação extra forte.							
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	50,00	UN	3M			9,90	495,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100MM	30,00	UN	3M			19,90	597,00
FOLHA E.V.A GLITTER	15,00	UN	DUBFLEX			11,90	178,50
Folha de E.V.A, com Glitter. Cores Lisas medidas: 60x40. Com certificação do Imetro.							
FOLHA E.V.A SIMPLES	50,00	PC	DUBFLEX			5,90	295,00
Folha de E.V.A, várias cores, mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm, Pacote com 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do Imetro.							
GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	8,00	CX	DELTA			74,90	599,20
Giz branco, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso aprox. 2,600 kg.							
GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	8,00	CX	DELTA			99,90	799,20
Giz colorido, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso aprox. 2,600 kg.							
GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN.	300,00	CJ	ONDA			14,90	4.470,00
Gizão de cera, não tóxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilíndrico Jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura), COM AMOSTRA.							
GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12 CM	10,00	UN	CIS			39,90	399,00
GRAMPO GALVANIZADO 106/6 - 6MM	12,00	CX	BACCHI			79,90	958,80
Caixa com no mínimo 5.000 unidades.							
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000	12,00	CX	BACCHI			19,90	238,80
LÁPIS DE COR EMBALAGEM 12 CORES	1.500,00	CX	FABER CASTEL			19,90	29.850,00
Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do Imetro, produzido através da técnica sekural.							

594,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 20.655.261/0001-33

Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Email: JUNIOR\_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAIQUEIRE SN ZONA RURAL - PAIQUEIRE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-00

Telefone: 42-988447418

Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

COM AMOSTRA

LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES

Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do Inmetro OCP 0061.

COM AMOSTRA

MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES

Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estijo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do Inmetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.

MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR

Carteira/pacote com 100 unidades.

MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G

Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico.

NOVELO DE LÃ 40G

Novelo de lã, 40g, varias cores: amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa.

PAPEL ADESIVO CONTACT

Rolo papel contact colorido (estampado) auto adesivo 45x 10 metros.

PAPEL ADESIVO CONTACT

Rolo papel contact cristal transparente auto adesivo 45x 10 metros.

PAPEL CARTÃO MED. APROX 50X70 CM

Cores diversas.

PAPEL COLOR SET MED. APROX 40X60 CM

Cores diversas.

PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT

Cores diversas.

PAPEL SULFITE A4 - AMOSTRA

EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001, COM AMOSTRA.

PEN DRIVE 16 GB

Pen drive 16G, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de profundidade.

PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unit	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES	20,00	CX	FABER CASTEL		279,90	5.598,00
MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	300,00	CX	ACRILEX		33,90	10.170,00
MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR	3,00	PC	ESSENCIA		59,90	179,70
MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G	3,00	UN	RADEX		6,90	20,70
NOVELO DE LÃ 40G	30,00	UN	CISNE		19,90	597,00
PAPEL ADESIVO CONTACT	3,00	UN	VMP		99,90	299,70
PAPEL ADESIVO CONTACT	5,00	UN	VMP		99,90	499,50
PAPEL CARTÃO MED. APROX 50X70 CM	50,00	UN	VMP		3,90	195,00
PAPEL COLOR SET MED. APROX 40X60 CM	50,00	UN	VMP		3,90	195,00
PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	50,00	UN	VMP		3,90	195,00
PAPEL SULFITE A4 - AMOSTRA	130,00	CX	CHAMEX		419,90	54.587,00
PEN DRIVE 16 GB	10,00	UN	KINGSTON		59,90	599,00
PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES	5,00	CX	PILOT		129,90	649,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000128

CNPJ: 26.655.261/0001-33

Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

E-mail: JUNIOR.SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAQUIERE SN ZONA RURAL - PAQUIERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-00

Telefone: 42-988447418 Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

Pincel atômico, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, Não recarregável.  
Caixa com 12 unidades.

Coras: azul, preto, verde, vermelho.

PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES

5,00 CX PILOT

129,90

649,50

Pincel atômico, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4,5 mm e 8.0 mm, recarregável.  
Caixa com 12 unidades.

PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº08 (CERDAS NATURAIS)

50,00 UN

TIGRE

4,90

245,00

PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)

50,00 UN

TIGRE

5,90

295,00

PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)

5,00 CX

PILOT

202,80

1.014,00

Pincel quadro branco, recarregável, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm.

Com 6 cores.

PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FURROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.

REGUA ESCOLAR PLÁSTICA

1.500,00 UN

VMP  
ACRIMET

0,39

390,00

Regua escolar plastica transparente 30cm, certificação imetro.

TECIDO ETAMINE PARA BORDADO

10,00 MT

CASA BLANCA

39,90

399,00

TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM

400,00 MT

CEMIL

8,90

3.560,00

TESOURA ESCOLAR

30,00 UN

GALDI

49,90

1.497,00

Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5",  
COM AMOSTRA

TESOURA ESCOLAR GRANDE

10,00 UN

TRAMONTINA

28,90

289,00

Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do imetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.

TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML

200,00 UN

ACRILEX

12,90

2.580,00

Coras: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.

TINTA PARA PINTURA FACIAL EMBALAGEM COM 6 UN.

Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades.

TINTA PARA TECIDO

5,00 CX

ACRILEX

39,90

199,50

Tinta para tecido 37 ml, cores variadas, não tóxica.

TINTA PARA TECIDO

50,00 UN

ACRILEX

8,90

445,00

TOTAL DA PROPOSTA: **296.233,70**

## COTAÇÃO

sidinei junior dambroski <junior\_sidinei15@hotmail.com>

dom, 22/10/2023 21:38

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 2 anexos (183 KB)

Mat Escolar 2024.esl; Mat de Expediente.esl;





Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 06.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/RR - CEP 85605-090

Inscrição Estadual: 9040492993

Contador: CARLOS SUTILE

Email: centerbeldfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46984040674

Lote: 001 Lote 001

Telefone contador: 46 35241962

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	20,00	UN				0,00	0,00
ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA Nº 29 EMBALAGEM COM 50	10,00	CX	BACCHI			10,00	100,00
APONTADOR	20,00	CX	MASTER			150,00	3.000,00
Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo.							
Caixa com 50 unidades.							
COM AMOSTRA.							
APONTADOR	30,00	CX	MASTER			50,00	1.500,00
Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito.							
Caixa com 50 unidades.							
COM AMOSTRA.							
BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	20,00	UN	SR			15,00	300,00
De apertas 1 (uma) cor.							
Cores: Branco, vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto e marrom.							
BARBANTE EM ALGODÃO CRU, ROLO DE 500GR - FIO 8	20,00	UN	EURORWA			25,00	500,00
BASTÃO DE COLA QUENTE	5,00	PC	CLASSE			50,00	250,00
Bastão de cola quente de silicone fino semi transparente em medidas 7mmx30 cm Pacote de 1kg.							
BOBINA DE PAPEL KRAFT	50,00	UN	NP			115,00	5.750,00
Medidas aproximadas: 60x100 cm.							
BOBINA PAPEL DE PRESENTE (TIPO COUCHE)	3,00	UN				0,00	0,00
Bobina papel de presente tipo Couche:							
-Diâmetro: 11 cm, Altura: 40 cm, Comprimento: 100 metros;							
-Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg;							
-Papel de gramatura 60							
Estampas de flores, liso, infantil.							
BOLA DE ISOPOR 35MM	50,00	UN	PLACTERM			0,50	25,00
Bola de isopor, maciça.							
BOLA DE ISOPOR 50MM	50,00	UN	PLACTERM			1,00	50,00
Bola de isopor, maciça.							
BOLA DE ISOPOR 75MM	35,00	UN	PLACTERM			2,00	70,00
BORRACHA ESCOLAR	3.500,00	UN	REDBOR			0,60	2.100,00
Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos.							
COM AMOSTRA.							
BORRACHA ESCOLAR	1.500,00	UN	MASTER			2,00	3.000,00
Borracha branca, termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação imetro.							
COM AMOSTRA.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Forneecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Inscrição Estadual: 9040492993

Contador: CARLOS SUTILE

Email: centerbelink@hotmali.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46984040674

Telefone contador: 46 35241962

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CADERNO DE ARITMÉTICA

Caderno de aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadrado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno), COM AMOSTRA.

2.000,00 UN

PANA

8,00

16.000,00

CADERNO DE CALIGRAFIA

Caderno de caligrafia, capa simples, brochura. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas, (pequeno).

800,00 UN

PANA

2,00

1.600,00

CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA

Caderno de desenho e cartografia, comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande), COM AMOSTRA.

1.600,00 UN

PANA

12,00

19.200,00

CADERNO DE LINGUAGEM

Caderno de linguagem brochura grampeado, 1/4, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m² (pequeno), COM AMOSTRA.

5.000,00 UN

PANA

8,00

40.000,00

CALCULADORA DE BOLSO

Calculadora de bolso, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.

35,00 UN

DOTAD

13,00

455,00

CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS

Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.

12,00 UN

DOTAD

20,00

240,00

CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Caneta esfereográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do Immetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígraf.

6,00 CX

BIC

55,00

330,00

COM AMOSTRA.

CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Caneta esfereográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema para externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do Immetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígraf.

5,00 UN

BIC

55,00

275,00

CANETA HIDROGRÁFICA

500,00 UN

GATTE

10,00

5.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Email: centerbeldfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46984040674

Inscrição Estadual: 9040492993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister.  
Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-afixante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm.  
Estilo com 12 cores.  
COM AMOSTRA.

CANETA MARCA TEXTO

Caneta marca texto, ponta facetada.  
Cor: amarelo neon.

Caixa com 12 unidades.  
Com certificação do INMETRO.

CANETA PERMANENTE

Ganeta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cor preto.

CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME

CARTOLINA 150 GR

Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.

CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

COLA EM BASTÃO 8 GRAMAS

COLA INSTANTÂNEA MULTUSO

COLA branca -110 gramas, adesivo em dispensão aquosa a base poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxico, com certificação INMETRO.

COM AMOSTRA.

COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG

Cola branca 1 kg, adesivo em dispensão aquosa a base poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxica, com certificação INMETRO.

COM AMOSTRA.

CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA

ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS

ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS

COM AMOSTRA.

100,00 UN	LASSANE	0,50	50,00
1,00 UN	REDBOR	0,00	0,00
5,00 PC	REDBOR	6,00	30,00

100,00 UN	CASCOREX	39,00	3.900,00
-----------	----------	-------	----------

10,00 UN	TEKBOND	15,00	150,00
300,00 UN	PIRA	4,00	1.200,00

20,00 UN	CIS	5,00	100,00
100,00 UN	LASSANE	0,50	50,00
300,00 UN	ALLFORM	1,00	300,00
15,00 CX	WIRE	3,00	45,00
10,00 CX	WIRE	3,00	30,00
5,00 UN	LEO	2,00	10,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Forneecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Inscrição Estadual: 9040492993

Contador: CARLOS SUTILE

E-mail: centerbeldfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46984040674

Telefone contador: 46 35241962

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X340 MM

100,00 UN

RP

0,50

50,00

2,00 UN

CIS

ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL

2,00 UN

CIS

19,00

38,00

ETIQUETA ADESIVA

5,00 PC

POLIFIX

10,00

50,00

Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37.

Quantidade de folhas: 5

Quantidade de etiquetas por envelope: 10

Quantidade de etiquetas por envelope: 50

FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS

FITA ADESIVA CREPE 45MM X 100 MTS

FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 10 MT

Fita boa fixação extra forte.

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100MM

FOLHA E.V.A GLITTER

Folha de E.V.A. com Glitter. Cores lisas medidas: 60x40. Com certificação do Imetro.

FOLHA E.V.A SIMPLES

Folha de E.V.A. várias cores, mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pacote com 10 Folhas.

Cores diversas

Com certificação do Imetro.

GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.

Giz branco, formato cilíndrico, plastificado, antiatárgico.

Caixa com 500 unidades.

Peso aprox. 2,600 kg.

GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.

Giz colorido, formato cilíndrico, plastificado, antiatárgico.

Caixa com 500 unidades.

Peso aprox. 2,600 kg.

GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN.

Gizão de cera, não tóxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilíndrico jumbo, 112 g.

dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura).

COM AMOSTRA.

GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12 CM

GRAMPO GALVANIZADO 106/6 - 6MM

Caixa com no mínimo 5.000 unidades.

GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000

LÁPIS DE COR EMBALAGEM 12 CORES

Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do Imetro, produzido através da técnica sekural.

12,00 CX

1.500,00 CX

DOTAD

FABER

3,00 x 10 = 30,00 150,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/RR - CEP 85605-090

Email: centerbeldfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46984040674

Inscrição Estadual: 9040492993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

COM AMOSTRA.							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES	20,00	CX	MASTER			85,00	1.700,00
---	-------	----	--------	--	--	-------	----------

Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica secura), selo do Imetro OCP 0061.							
--	--	--	--	--	--	--	--

COM AMOSTRA.							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	300,00	CX	ACRILEX			8,00	2.400,00
--	--------	----	---------	--	--	------	----------

Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do Imetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.							
--	--	--	--	--	--	--	--

MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR	3,00	PC				0,00	0,00
--	------	----	--	--	--	------	------

Cartela/pacote com 100 unidades.							
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G	3,00	UN	CARBRINK			3,00	9,00
-----------------------------	------	----	----------	--	--	------	------

Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essencia aromatica. Produto atóxico.							
--	--	--	--	--	--	--	--

NOVELO DE LÃ 40G	30,00	UN				0,00	0,00
------------------	-------	----	--	--	--	------	------

Novelo de lã, 40g, varias cores: amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa.							
---	--	--	--	--	--	--	--

PAPEL ADESIVO CONTACT	3,00	UN	VMP			75,00	225,00
-----------------------	------	----	-----	--	--	-------	--------

Rolo papel contact colorido (estampado) auto adesivo 45x 10 metros.							
---	--	--	--	--	--	--	--

PAPEL ADESIVO CONTACT	5,00	UN	COLAGRIL			95,00	475,00
-----------------------	------	----	----------	--	--	-------	--------

Rolo papel contact cristal transparente auto adesivo 45x 10 metros.							
---	--	--	--	--	--	--	--

PAPEL CARTÃO MED. APROX 50X70 CM	50,00	UN	VMP			2,00	100,00
----------------------------------	-------	----	-----	--	--	------	--------

Cores diversas.							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

PAPEL COLOR SET MED. APROX 40X60 CM	50,00	UN	VMP			1,00	50,00
-------------------------------------	-------	----	-----	--	--	------	-------

Cores diversas.							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	50,00	UN	VMP			2,00	100,00
---------------------------	-------	----	-----	--	--	------	--------

Cores diversas.							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA	130,00	CX	CHAMEX			299,00	38.870,00
-----------------------------	--------	----	--------	--	--	--------	-----------

EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.							
---	--	--	--	--	--	--	--

COM AMOSTRA.							
--------------	--	--	--	--	--	--	--

PEN DRIVE 16 GB	10,00	UN	SANDISK			30,00	300,00
-----------------	-------	----	---------	--	--	-------	--------

Pen drive 16G, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de prof undidade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES	5,00	CX	MASTER			24,00	120,00
--------------------------------------	------	----	--------	--	--	-------	--------



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000128

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço : RUA TENENTE CAMARAGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/RR - CEP 85605-090

Email: centerbeldfb@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9040492993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076

Celular: 46984040674

Lote : 901 Lote 001

Telefone contador: 46 35241962

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Pincel atômico, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água. Não recarregável. Caixa com 12 unidades. Cores: azul, preto, verde, vermelho.	5,00	CX	MASTER			24,00	120,00
PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES							
Pincel atômico, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	50,00	UN	KIT			3,00	150,00
PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº08 (CERDAS NATURAIS)							
PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	KIT			4,00	200,00
PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	KIT			6,00	300,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO	5,00	CX				0,00	0,00
Pincel quadro branco, recarregável, ponta de poliéster 6,0 mm, espessura de escrita 2,3 mm. Com 6 cores.							
PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	1,000,00	UN	DAC			0,50	500,00
REGUA ESCOLAR PLÁSTICA	1,500,00	UN	ACRINIL			2,00	3.000,00
Regua escolar plastica transparente 30cm, certificação Imetro.							
TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	10,00	MT	NT			0,00	0,00
TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	400,00	MT	SOUZA			2,00	800,00
TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25X25CM	30,00	UN	GATTE			15,00	450,00
TESOURA ESCOLAR	1,000,00	UN	GATTE			3,00	3.000,00
Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5", COM AMOSTRA							
TESOURA ESCOLAR GRANDE	10,00	UN	GATTE			10,00	100,00
Tesoura grande em aço inox lamina grossa inoxidável e resina termoplástica, 20 cm.							
TINTA GUACHE LAVAVEL 250 ML	200,00	UN	PIRA			6,00	1.200,00
Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do Imetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.							
Cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.							
TINTA PARA PINTURA FACIAL EMBALAGEM COM 6 UN.	5,00	CX	YUR			29,00	145,00
Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades.							
TINTA PARA TECIDO	50,00	UN	ACRILEX			5,00	250,00
Tinta para tecido 37 ml, cores variadas, não tóxica.							

TOTAL DA PROPOSTA: 190.652,80



RE: Solicitação de Cotação de Preços - Material Escolar

Centerbel PAPELARIA <centerbelbfb@hotmail.com>

qua, 18/10/2023 09:18

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu <orcamentoribonito@hotmail.com>

1 anexos (75 KB)

Mat Escolar 2024.esl

Bom dia

Segue o orçamento.

Att

Paulo

Centerbel

Fone: 46 35249076

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu <orcamentoribonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 09:03

Para: CENTERBEL PAPELARIA. <centerbelbfb@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços - Material Escolar

Bom dia,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

[https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009\\_v1016.zip](https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip)

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Por gentileza, se conseguir enviar a cotação preenchida até a data de 20/10/2023, por questões de programações de datas.



Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.  
Atenciosamente,

Kariane Doss  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú  
CNPJ: 95.587.770/0001-99



### Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Cotação de pregos nº 000128

Forneceador: 1926-7 V.M.UCHIDA BAZAR  
Endereço: AV XV DE NOVENEMBRO, 1020 0 - centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000  
Telefone: 4236531889 Fax: 36531889  
E-mail: paranavariedades@gmail.com

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Cotação de pregos nº 000128

Data: 25/10/2023  
CNPJ: 05.818.051/0001-49  
Inscrição estadual: 9028598537  
Inscrição municipal: 184/2018

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	12,00	6,99			
62	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	15,00	2,99			
68	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekrual), selo do imetro OCP 0061, COM AMOSTRA.	CX	20,00	144,50			
69	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	UN	12,00	26,90			
75	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME	UN	100,00	0,70			
76	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	100,00	0,70			
1156	BOLA DE ISOPOR 35MM Bola de isopor, maciça.	UN	50,00	0,50			
1184	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT Cores diversas.	UN	50,00	2,50			
9195	PEN DRIVE 16 GB Pen drive 16GB, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de profundidade.	UN	10,00	30,00			
16135	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml, Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do imetro ocp 098. Com bom poder de cobertura. Cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.	UN	200,00	10,90			
17847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	UN	50,00	3,50			
17902	BOLA DE ISOPOR 50MM Bola de isopor, maciça.	UN	50,00	1,00			
17910	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	5,00	5,50			
27045	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50	UN	20,00	12,00			

Entido por: KARIANE DOSS, na versão: 5533 b



### Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçú  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000128

Descrição

Página 2

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
28168	De apenas 1 (uma) cor. Cores: Branco, Vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto e marrom. ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	100,00	0,80			
28566	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001. COM AMOSTRA	CX	130,00	279,00			
32955	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	2,99			
33498	ETIQUETA ADESIVA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50	PC	5,00	39,90			
33500	APONTADOR Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo. Caixa com 50 unidades. COM AMOSTRA.	CX	20,00	197,50			
33500	APONTADOR Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito. Caixa com 50 unidades. COM AMOSTRA.	CX	30,00	97,50			
33508	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esférográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impede a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do Inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígrafô. Caixa contendo 50 unidades. COM AMOSTRA.	CX	6,00	67,45			
33509	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esférográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do Inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0,8 Bolígrafô. Caixa contendo 50 unidades.	UN	5,00	67,45			
33511	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	UN	300,00	1,74			
33512	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação Inmetro, embalagem blister.	UN	500,00	15,95			

Emittido por: KARIANE DOSS, na versão: 5533 b

25/10/2023 15:08:02



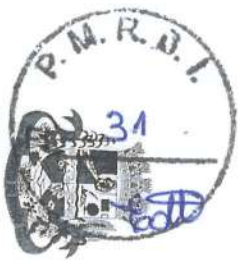
## Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000128

QUANTIDADE

Página 3

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33513	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2,0mm, com certificação do immetro. Cor preto.	UN	20,00	7,45			
33519	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	UN	2,00	49,99			
33521	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz branco, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso aprox. 2,600 kg.	CX	8,00	62,45			
33522	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso aprox. 2,600 kg.	CX	8,00	74,95			
33526	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	4,95			
33527	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	8,95			
33528	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco, recarregável, ponta de poliéster 6,0 mm, espessura de escrita 2,3 mm. Com 6 cores.	CX	5,00	116,90			
33531	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	UN	1,000,00	0,44			
33535	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 20 cm.	UN	10,00	28,90			
33540	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	UN	20,00	6,90			
33541	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, várias cores: amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa.	UN	30,00	5,50			
33542	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	MT	10,00	38,90			
33546	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25X25CM	UN	30,00	16,90			
33549	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	UN	1,00	61,90			
33550	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	35,00	2,00			



### Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 9588770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000128

Unidades

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
33551	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Cartela/pacote com 100 unidades.	PC	3,00	16,90			
34392	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	MT	400,00	2,90			
34772	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, ROLO DE 500GR - FIO 8	UN	20,00	29,90			
34775	COLA INSTANTÂNEA MULTUSO	UN	10,00	15,95			
34779	REGUA ESCOLAR PLÁSTICA Regua escolar plastica transparente 30cm, certificação Imetro.	UN	1.500,00	2,90			
34780	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5", COM AMOSTRA	UN	1.000,00	14,90			
34936	COLA EM BASTÃO 8 GRAMAS Coda em bastão 8 gramas, não tóxica, lavável, adesivo em barra, composição: água resina sintéticas, agentes de espessamento e aditivos, cola papel cartolina e fotos. Caixa com 12 unidades.	UN	5,00	11,20			
34953	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12 CM	UN	10,00	19,90			
34958	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA Nº 29 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	10,00	8,90			
35001	MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essencia aromatica. Produto atóxico.	UN	3,00	5,50			
35084	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão de cola quente de silicone fino semi transparente em medidas 7mmx30 cm Pacote de 1kg.	PC	5,00	74,95			
35085	BOBINA PAPEL DE PRESENTE (TIPO COUCHE) Bobina papel de presente tipo Couche: -Diâmetro: 11 cm, Altura: 40 cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60. Estampas de flores, liso, infantil.	UN	3,00	133,90			
35086	BOBINA DE PAPEL KRAFT Medidas aproximadas: 60x100 cm.	UN	50,00	105,00			
35087	BORRACHA ESCOLAR	UN	3.500,00	2,25			

Entido por: KARIANE DOSS, na versão: 5533 b



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000128

Quantidade

Página 5

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
36087	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação inmetro. COM AMOSTRA.	UN	1.500,00	2,95			
36088	CADERNO DE ARITMÉTICA Caderno de aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadrículado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno). COM AMOSTRA.	UN	2.000,00	8,90			
36089	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochura. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas, (pequeno).	UN	800,00	2,39			
36090	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia, comprimento x largura 27,5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande). COM AMOSTRA.	UN	1.600,00	12,45			
36091	CADERNO DE LINGUAGEM Caderno de linguagem brochura grampeado, ¼, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m² (pequeno). COM AMOSTRA.	UN	5.000,00	8,90			
36092	CALCULADORA DE BOLSO Calculadora de bolso, 8 dígitos, multicolor, visor cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raíz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x105x19mm, peso: 50g.	UN	35,00	16,45			
36093	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG Cola branca 1 kg, adesivo em dispensação quosa a base poliacetato de vinila (P/VAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelaço, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxica, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.	UN	100,00	35,45			
36094	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 110 GR Cola branca -110 gramas, adesivo em dispensação aquosa a base poliacetato de vinila (P/VAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelaço, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros) além de ser totalmente não tóxico, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.	UN	300,00	20,90			
36095	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS	UN	50,00	6,90			
36096	FITA ADESIVA CREPE 45MM X 100 MTS FITA ADESIVA CREPE 45MM X 100 MTS	UN	50,00	21,90			
36097	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 10 MT Fina boa fixação extra forte.	UN	50,00	7,95			
36098	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100MM	UN	30,00	6,50			



## Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Cotação de preços nº 000128

Estimado

Página: 6

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
36099	FOLHA E.V.A SIMPLES Folha de E.V.A, várias cores, mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pacote com 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do Inmetro.	PC	50,00	3,90			
36100	FOLHA E.V.A GLITTER Folha de E.V.A, com Glitter. Cores Lisas medidas: 60x40. Com certificação do inmetro.	UN	15,00	8,95			
36101	GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN. Gizão de cera, não tóxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilíndrico jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura). COM AMOSTRA.	CJ	300,00	11,45			
36102	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 - 6MM Caixa com no mínimo 5.000 unidades.	CX	12,00	12,50			
36103	LÁPIS DE COR EMBALAGEM 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do inmetro, produzido através da técnica sekrual. COM AMOSTRA.	CX	1.500,00	14,90			
36104	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto, ponta facetada. Cor: amarelo neon. Caixa com 12 unidades. Com certificação do INMETRO.	CX	5,00	9,90			
36105	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do inmetro, base de amido, super maciã, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.	CX	300,00	9,90			
36106	PAPEL CARTÃO MED. APROX. 50X70 CM Cores diversas.	UN	50,00	2,40			
36107	PAPEL COLOR SET MED. APROX. 40X60 CM Cores diversas.	UN	50,00	2,40			
36108	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel atômico, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água. Não recarregável. Caixa com 12 unidades. Cores: azul, preto, verde, vermelho.	CX	5,00	24,90			
36108	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel atômico, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	5,00	46,90			

Elaborado por: KARLANE DOSS, na versão: 5533 b



**Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR**

CNPJ: 95587770000199    I.E. Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720    CEP: 85340000    Cidade: Rio Bonito do Iguaçú  
Fone: (42) 3653-1122    Fax: (42) 3653-1122  
**Cotação de preços nº 000128**

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
36109	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº08 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	3,95			
36110	PAPEL ADESIVO CONTACT	UN	5,00	95,00			
	Rofo papel contact cristal transparente auto adesivo 45x 10 metros.						
36110	PAPEL ADESIVO CONTACT	UN	3,00	95,00			
	Rofo papel contact colorido (estampado) auto adesivo 45x 10 metros.						
36111	TINTA PARA PINTURA FACIAL EMBALAGEM COM 6 UN.	CX	5,00	34,45			
	Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades.						
36112	TINTA PARA TECIDO	UN	50,00	4,99			
	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas, não tóxica.						

*Vanessa Mendes Uchida*

Nome do representante da empresa

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro  
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçú - PR

*Vanessa Mendes Uchida*

Assinatura do representante da empresa  
CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro  
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçú - PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: AGULHA PARA BORDAR

Pesquisa realizada em 26/10/2023 09:07:08

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:07:30 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3,76 (un)	-	R\$ 3,76	R\$ 3,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	255304	13/09/2023	R\$ 3,76

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,76	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76
----------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

Valor Global:	R\$ 3,76
---------------	----------

## Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..

Preço Estimado: R\$ 3,76 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 3,76    Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,76  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na confecção de artesanato do grupo de mulheres, crianças do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, e arte terapia do município de Santiago do Sul SC.

Descrição: Agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22.. - Agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..

Data: 13/09/2023 13:36

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 255304

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 130

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.524.389/0001-30 *VENCEDOR*	TECIDOS BRAZAO LTDA	R\$ 3,50
Marca: TCB/TCB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada		
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 3,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 3,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 26/10/2023 09:07:08

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE

Pesquisa realizada em 26/10/2023 09:18:02

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:19:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** papel de presente decorado bobina, gramatura aproximada de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo aproximadamente 60cm x 100 m.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 85,88 (un)	-	R\$ 85,88	R\$ 85,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Horizontina	249461	04/08/2023	R\$ 85,88

Valor Unitário				R\$ 85,88
----------------	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,88
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global:	R\$ 85,88
---------------	-----------

## Detalhamento dos Itens

**Item 1:** papel de presente decorado bobina, gramatura aproximada de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo aproximadamente 60cm x 100 m.

Preço Estimado: R\$ 85,88 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 85,88    Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	papel de presente decorado bobina, gramatura aproximada de 90 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 60cm x 100 m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 85,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:19:11 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNlpQR%2fLz4abd9zzWH4V47RsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNlpQR%252fLz4abd9zzWH4V47RsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: Prefeitura Municipal de Horizontina

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: PAPEL DE PRESENTE DECORADO BOBINA, GRAMATURA APROXIMADA DE 90 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 100 M. - PAPEL DE PRESENTE DECORADO BOBINA, GRAMATURA APROXIMADA DE 90 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 100 M.

Data: 04/08/2023 10:47

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 249461

Lote/Item: 1/88

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 20

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.797.430/0001-90 *VENCEDOR*	Pégasus Atacadista LTDA	R\$ 80,75
Marca: SJ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SJ Descrição: Descrição não informada		
23.310.852/0002-61	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	R\$ 80,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	R\$ 84,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 97,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - papel de presente decorado bobina, gramatura aproximada de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo aproximadamente 60cm x 100 m.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, municipais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 19/09/2023 14:43:55  
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: BOBINA DE PAPEL KRAFT

Pesquisa realizada em 26/10/2023 09:27:50

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:28:09 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: papel embrulho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 108,50 (un)	-	R\$ 108,50	R\$ 108,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1212023 UASG:987541	04/10/2023	R\$ 108,50

Valor Unitário				R\$ 108,50
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,50	

Valor Global: R\$ 108,50

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: papel embrulho

Preço Estimado: R\$ 108,50 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 108,50    Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	papel embrulho gramatura: 80 g/m2, cor: parda , tipo papel: kraft , largura: 60 a 70 cm, apresentação: bobina , peso: 13 k	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 108,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:28:09 (IP: 177.125.55.234)  
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNLPQR%2fLz4abdXDDK0EiQJOEqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNLPQR%252fLz4abdXDDK0EiQJOEqHU8nPm6WA%253d%253d>



Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de material de expediente, lanches, materiais gráficos, combustíveis, uniformes e equipamentos de informática para atender a demanda do Programa Famílias Fortes, Convênio nº 936449/2023 firmado entre o município de Dois Vizinhos/PR e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: Papel embrulho - Papel Embrulho Gramatura: 80 G/M2, Cor: Parda , Tipo Papel: Kraft , Largura: 60 A 70 CM, Apresentação: Bobina , Peso: 13 K

CatMat: 309668 - Tipo Papel: Kraft | Apresentação: Bobina | Largura: 60 A 70 CM | Peso: 13 KG | Cor: Parda | Gramatura: 80 G/M2

Data: 04/10/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1212023 / UASG:987541

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15 *VENCEDOR*	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 108,00
Marca: saneck Fabricante: saneck Modelo: 130m Descrição: BOBINA KRAFT Material celulose vegetal, gramatura 80g/m², largura 60cm, comprimento mínimo de 130m, cor marrom		
Nome de Contato: Roseli	Telefone: (46) 3536-1279	Email: bosa.dv@hotmail.com
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 109,00
Marca: RP Fabricante: RP Modelo: RP Descrição: PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 60 A 70 CM, PESO 13 KG, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2		
Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076	Email: centerbelfb@hotmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - papel embrulho

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



45  
650

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, corporativas e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 26/10/2023 09:27:50  
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: elastico para aviamento

Pesquisa realizada em 26/10/2023 09:54:01

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:56:11 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** elastico para aviamento - rolico/redondo - diametro 2mm composicao minima: 64% elastodieno, 36% poliester cor a escolha do contratante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 54,70 (un)	-	R\$ 54,70	R\$ 54,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Juara	255157	12/09/2023	R\$ 54,70

Valor Unitário					R\$ 54,70
----------------	--	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,70
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global:	R\$ 54,70
---------------	-----------

## Detalhamento dos Itens

**Item 1:** elastico para aviamento - rolico/redondo - diametro 2mm composicao minima: 64% elastodieno, 36% poliester cor a escolha do contratante

Preço Estimado: R\$ 54,70 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 54,70    Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	elastico para aviamento - rolico/redondo - diametro 2mm composicao minima: 64% elastodieno, 36% poliester cor a escolha do contratante	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 54,70



Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:56:11 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNLpQR%2fLz4abdW%2fOIdba25icqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNLpQR%252fLz4abdW%252fOIdba25icqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: Prefeitura Municipal de Juara

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Fornecimento de Materiais de Papelaria e Escritório, em Atendimento a Diversas Secretarias, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos

Descrição: ELASTICO PARA AVIAMENTO - ROLICO/REDONDO - DIAMETRO 2MM COMPOSICAO MINIMA: 64% ELASTODIENO, 36% POLIESTER COR A ESCOLHA DO CONTRATANTE - ELASTICO PARA AVIAMENTO - ROLICO/REDONDO - DIAMETRO 2MM COMPOSICAO MINIMA: 64% ELASTODIENO, 36% POLIESTER COR A ESCOLHA DO CONTRATANTE

Data: 12/09/2023 19:09

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255157

Lote/Item: 1/201

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 61

Unidade: RL

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	R\$ 54,70
*VENCEDOR*		
Marca: SÃO JOSE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ELASTICO		
Descrição: Descrição não informada		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - elastico para aviamento - rolico/redondo - diametro 2mm composicao minima: 64% elastodieno, 36% poliester cor a escolha do contratante

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



49  
699

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 25/10/2023 13:51:22

[Acessar a fonte aqui](#)



O que procura hoje?



Olá, faça seu [login](#) ou [cadastre-se](#)



Precisa de ajuda?



TODAS CATEGORIAS

Outlet

Escritório

Agendas

Escolar

Mochilas

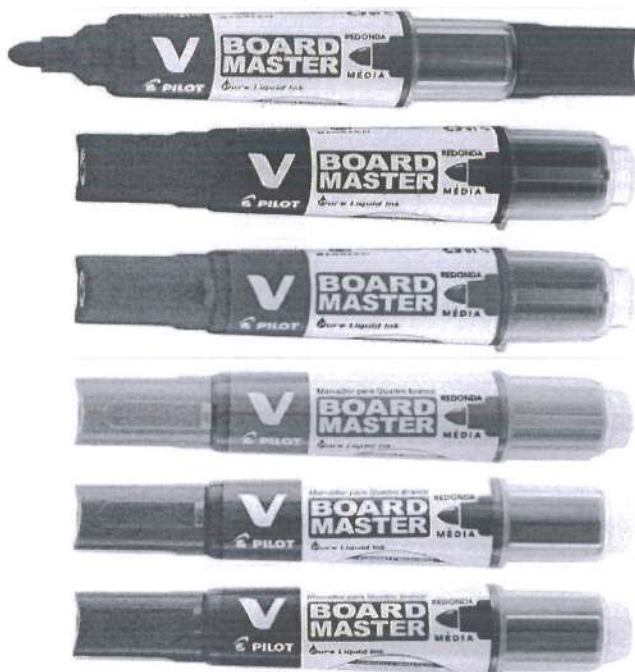
Cadernos

Eletrônicos

Quadros

Informática > Pastas > Scrapbook > Escritório > Marcador Quadro Branco

(Cód. 11012)



Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Pilot V Board WBMA-VBM pct c/6 cores

Outros produtos: [Pilot](#)

R\$ 86,70

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXX

CALCULAR

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Pilot pt c/6 cores

Ref.: WBMA-VBM

Especificações:

- Pacote com as Cores: azul, preta e vermelha, laranja, verde e violeta.
- Tinta especial;
- Apaga facilmente;
- Ponta de poliéster: 6mm;
- Espessura de escrita: 2,3mm;
- Especial para quadro branco;
- Ponta macia para não danificar o quadro;
- Refil e ponta substituíveis. Descrição:

Descrições:

- O marcador V-Board Master é o marcador especialmente desenvolvido para uso em quadros brancos.
- Seu constante fluxo de tinta líquida conta com o sistema que permite a escrita imediata sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim.
- As cores: azul, preta e vermelha, laranja, verde e violeta são diferenciais em um mercado que há pouco tempo não proporcionava tamanha variedade de cores.
- O marcador V-Board Master é parte da linha Be Green da PILOT, fabricado a partir de plástico reciclado.
- Não é mais necessário comprar um novo marcador após o término da tinta, basta substituir o refil (cartucho) e periodicamente a ponta (conforme o desgaste).

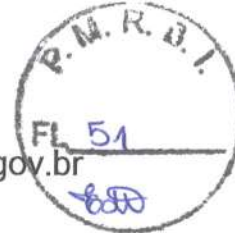
Produtos para reposição:

- Ponta para Pincel Quadro Branco Pilot WBTP-VBM-M Cartela c/ 3 Und
- Refil para Pincel Marcador Quadro Branco V-Board Master



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: tecido etamine

Pesquisa realizada em 26/10/2023 10:54:02

Relatório gerado no dia 26/10/2023 10:54:21 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tecido etamine p/bordar ponto cruz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 21,80 (un)	-	R\$ 21,80	R\$ 21,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Jaguaretama	043_2023_pe	03/08/2023	R\$ 21,80

Valor Unitário	
	R\$ 21,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,80
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 21,80

## Detalhamento dos Itens

Item 1: tecido etamine p/bordar ponto cruz

Preço Estimado: R\$ 21,80 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 21,80    Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tecido etamine p/bordar ponto cruz	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/10/2023 10:54:21 (IP: 177.125.55.234)  
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkND7cCo5vQ%2fbxscy1UaJwi7EqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkND7cCo5vQ%252fbxscy1UaJwi7EqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: Jaguaratama  
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns  
Descrição: TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ

Data: 03/08/2023 16:49  
Modalidade: Pregão (Setor público)  
SRP: SIM  
Identificação: 043\_2023\_pe  
Lote/Item: 105/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br  
Quantidade: 300  
Unidade: Metro  
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.592.784/0001-40	R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS	R\$ 21,80
*VENCEDOR*		
Marca: DS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tecido etamine p/bordar ponto cruz

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Data: 19/09/2023 16:43:59

[Acessar a fonte aqui](#)



pegue já seu cupom

vem aí BLACK DAS BLACKS  
Magalu



retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ofertas para  
Rio Bonito do Iguacu  
85340-000

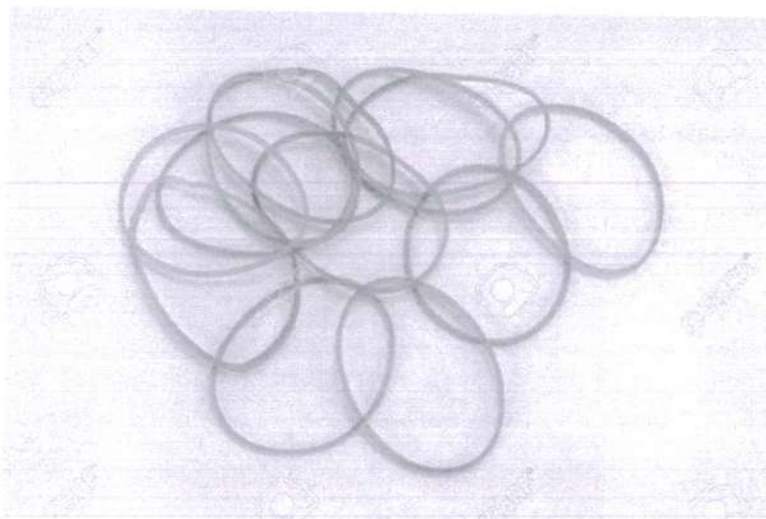
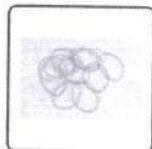
FL 55  
Bott

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Magalu > Esporte e Lazer > Fitness e Musculação > Acessórios Fitness > Elástico para Exercício > Elástico - RED BOR

## Elástico - RED BOR

Código fd1e1c5kh6 | [Ver descrição completa](#) | RED BOR



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Peso: 100g

100g

Vendido por [Geyssonvariedades](#)

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 5,99

**R\$ 5,75** no Pix

(4% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA



**Magalu Garante**

a sua compra, do pedido à entrega.



**Devolução Gratuita**

em até 7 dias depois de receber o produto.

RIO BONITO DO IGUAU, PR - 85340-000

**Receba em até 16 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de medida.

### Informações da Loja



Novo

**Geyssonvariedades**  
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#)

Elástico - RED BOR

R\$ 5,75 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP a sua empresa baixe o app entrega rápida nossas lojas dinheiro de volta lojas oficiais marcas próprias serviços oferta do d

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis outlet

página inicial > brinquedos > massinhas de modelar

favoritar compartilhar

### Massinha De Modelar Soft 12 Cores - Acrilex

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Massinha de modelar 12 unidades Soft Acrilex A massinha de modelar Soft Acrilex é ideal para as crianças desenvolverem sua coordenação motora e também sua percepção em cores. A massinha de modelar Soft Acrilex é indicada por ser ató...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 10,44 5%

**R\$ 9,91**

à vista no cartão de crédito  
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade

1 unidade

comprar

Este produto é vendido e entregue pela Americanas garante a sua entrega. [saiba mais](#)



### você também pode gostar disso



melissa & doug mine to love travel time play set para...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 602,00 25%

**R\$ 376,00**

7x de R\$ 53,71 sem juros no cartão de crédito



kit roupa boneca baby alive - fantasia calda sereia casinha 4

★★★★★ sem avaliações

R\$ 405,30 10%

**R\$ 94,85**

com pix



brinquedo cestinha piquenique infantil kit...

★★★★★ sem avaliações

**R\$ 130,31**

2x de R\$ 65,15 sem juros no cartão de crédito



kit roupa boneca para baby alive - festa junina - casinha 4

★★★★★ sem avaliações

R\$ 64,30 10%

**R\$ 58,34**

com pix

baby alive boneca

★★★★

**R\$ 29,00**

1x de R\$ 29,00 de crédito

### produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

pegue já seu cupom

Vem aí **BLACK DAS BLACKS**  
Magalu



retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Contato pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Rio Bonito do Iguacu 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Livros > Arte e Fotografia > Dinheirinho de Papel 33 Cédulas - Sampaio e Partata

## Dinheirinho de Papel 33 Cédulas - Sampaio e Partata

Código akca8ge65e | [Ver descrição completa](#) | [Sampaio e Partata](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Embalagem Facil**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 17,74

**R\$ 17,21** no Pix

(3% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

🚚 **Receba em até 7 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

🏪 **Retire na loja a partir de 10 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u



**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.



**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

### Informações da Loja



**Embalagem Facil**  
Lojista parceiro Magalu

3.4

[Ver mais informações da loja](#)

Dinheirinho de Papel 33 Cédulas - ... R\$ 17,21 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

pegue já seu cupom

vem aí **BLACK DAS BLACKS**  
Magalu

retire na loja  
Atendimento  
Compre na loja tel: 0800-773-88  
Rio Bonito do Iguacu  
85340-000  
58  
foto

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre na loja tel: 0800-773-88



Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ofertas para  
Rio Bonito do Iguacu  
85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o Super

magalu > Artesanato > Armarinhos > Linhas e Barbantes > Lãs > Lã Mollet Circulo Novelo com 40 Gramas - UNIDADE - PRETO

# Lã Mollet Circulo Novelo com 40 Gramas - UNIDADE - PRETO

Código fb7fade7d3 | [Ver descrição completa](#) | CIRCULO



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Silencio Pipas**  
Entregue por **magalu**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

**R\$ 7,10** no Pix

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA



**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.



**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

📍 RIO BONITO DO IGUACU, PR - 85340-000

📄 **Receba em até 6 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

📄 **Retire na loja a partir de 9 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

## Informações da Loja



**Silencio Pipas**  
Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#)

Lã Mollet Circulo Novelo com 40 Gr... R\$ 7,10 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



busque aqui seu produto



oiá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP a sua empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [nossas lojas](#) [dinheiro de volta](#) [lojas oficiais](#) [marcas próprias](#) [serviços](#) [venda do d](#)

**todos os departamentos** ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [outlet](#)

[página inicial](#) > [papelaria](#) > [material escolar](#) > [papéis](#) > [papel sulfite](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



### Papel sulfite A4 75g 210x297 Caixa com 10 resmas - 5000 Folhas - Chamex

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Papel sulfite A4 75g 210x297 Caixa com 10 resmas - 5000 Folhas - ChamexChamex A4 75g garante ótima performance em todo tipo de atividade, como criar, escrever, imprimir e reproduzir. Com superfície resistente, corte perfeito e equil...

[mais informações](#)

tamanho: 210x297

[política de troca e devolução](#)

R\$ 327,30 10%

**R\$ 294,57**  
no Pix

R\$ 327,30 em até 6x

[mais formas de pagame](#)

[calcular frete e prazo](#)

Digite seu CEP

CON

Este produto é vendido por entregue por Americanas, compra, do pedido à entreg

#### você também pode gostar desses itens



papel sulfite a4 75g 210x297 caixa com 10 resmas - 5000...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 327,30 10%

**R\$ 294,57**

com pix



patrocinado

ervilha e milho quero lata 170g

★★★★★ 66 avaliações

**R\$ 2,29**

1x de R\$ 2,29 sem juros no cartão de crédito

Retire na loja



chamex office a4 pacote com 500 folhas

★★★★★ 1313 avaliações

**R\$ 29,99**

1x de R\$ 29,99 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



computador completo intel core i5 8gb hd 500gb com k...

★★★★★ 127 avaliações

**R\$ 1.090,53**

8x de R\$ 136,31 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

fita vedadeira borrachada

★★★★★

R\$ 44,99

**R\$ 38,1**

com pix

#### produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

toinas

a4 75g branco 500 toinas - ...

envelopar geladeira mesa 3...

decoreção cozinha banner...

decoreçã



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 128/2023



Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>128</b>	<b>Aquisição de Material</b>	13/10/2023	81
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1092-8	ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA	0/2023	
<b>Local</b>			
601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		12 Meses	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

**Justificativa:**

A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades e nos projetos culturais que visem melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000043	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	12,00	10,96	131,52
000062	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	15,00	4,29	64,35
000068	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061. COM AMOSTRA.	CX	20,00	169,80	3.396,00
000069	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	UN	12,00	32,26	387,12
000075	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR FUME	UN	100,00	2,03	203,00
000076	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 COR PRETA	UN	100,00	1,70	170,00
001156	BOLA DE ISOPOR 35MM Bola de isopor, maciça.	UN	50,00	1,16	58,00
001184	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT Cores diversas.	UN	50,00	2,80	140,00
009195	PEN DRIVE 16 GB Pen drive 16G, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de profundidade.	UN	10,00	39,96	399,60
016135	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com selo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura. Cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.	UN	200,00	9,93	1.986,00
017847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	UN	50,00	7,78	389,00
017902	BOLA DE ISOPOR 50MM Bola de isopor, maciça.	UN	50,00	3,58	179,00
017910	ELÁSTICO TIPO LÁTEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	5,00	5,75	28,75
027045	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN De apenas 1 (uma) cor. Cores: Branco, vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto e marrom.	UN	20,00	14,96	299,20
028168	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	UN	100,00	0,76	76,00
028556	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e	CX	130,00	290,85	37.810,50



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 128/2023



Página:2

Equipário

renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.					
	COM AMOSTRA.				
032955	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	4,96	49,60
033498	ETIQUETA ADESIVA	PC	5,00	33,26	166,30
	Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37.				
	Quantidade de folhas: 5				
	Quantidade de etiquetas por folha: 10				
	Quantidade de etiquetas por envelope: 50				
033500	APONTADOR	CX	30,00	97,50	2.925,00
	Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito.				
	Caixa com 50 unidades.				
	COM AMOSTRA.				
033500	APONTADOR	CX	20,00	197,50	3.950,00
	Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem depósito, jumbo.				
	Caixa com 50 unidades.				
	COM AMOSTRA.				
033508	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	6,00	67,45	404,70
	Caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo.				
	Caixa contendo 50 unidades.				
	COM AMOSTRA.				
033509	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UN	5,00	67,45	337,25
	Caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo.				
	Caixa contendo 50 unidades.				
033511	CARTOLINA 150 GR	UN	300,00	1,74	522,00
	Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.				
033512	CANETA HIDROGRÁFICA	UN	500,00	15,95	7.975,00
	Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister.				
	Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfíxiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm.				
	Estojo com 12 cores.				
	COM AMOSTRA.				
033513	CANETA PERMANENTE	UN	20,00	7,45	149,00
	Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cor preto.				
033519	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	UN	2,00	82,96	165,92
033521	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CX	8,00	62,45	499,60
	Giz branco, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico.				
	Caixa com 500 unidades.				
	Peso aprox. 2,600 kg.				
033522	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CX	8,00	74,95	599,60
	Giz colorido, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico.				
	Caixa com 500 unidades.				
	Peso aprox. 2,600 kg.				
033526	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	4,95	247,50
033527	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	8,95	447,50
033528	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	CX	5,00	135,46	677,30
	Pinel quadro branco, recarregável, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm. Com 6 cores.				
033531	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	UN	1.000,00	0,44	440,00
033535	TESOURA ESCOLAR GRANDE	UN	10,00	22,60	226,00
	Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica, 20 cm.				
033540	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	UN	20,00	5,85	117,00
033541	NOVELO DE LÃ 40G	UN	30,00	10,83	324,90
	Novelo de lã, 40g, várias cores: amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa.				
033542	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	MT	10,00	33,53	335,30
033546	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	UN	30,00	27,26	817,80
033549	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	UN	1,00	62,16	62,16



Município de Rio Bonito do Iguçu  
Solicitação 128/2023



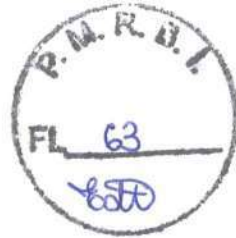
Equipamento

Página:3

033550	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	35,00	4,96	173,60
033551	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Cartela/pacote com 100 unidades.	PC	3,00	31,33	93,99
034392	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	MT	400,00	4,60	1.840,00
034772	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, ROLO DE 500GR - FIO 8	UN	20,00	38,26	765,20
034775	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO	UN	10,00	15,95	159,50
034779	REGUA ESCOLAR PLÁSTICA	UN	1.500,00	3,93	5.895,00
	Regua escolar plastica transparente 30cm, certificação inmetro.				
034780	TESOURA ESCOLAR	UN	1.000,00	8,93	8.930,00
	Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5". COM AMOSTRA				
034936	COLA EM BASTÃO 8 GRAMAS	UN	5,00	27,70	138,50
	Cola em bastão 8 gramas, não tóxica, lavável, adesivo em barra, composição: água resina sintéticas, agentes de espessamento e aditivos, cola papel cartolina e fotos. Caixa com 12 unidades.				
034953	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12 CM	UN	10,00	26,60	266,00
034958	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA Nº 29 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	10,00	8,93	89,30
035001	MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G	UN	3,00	5,13	15,39
	Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essencia aromatica. Produto atóxico.				
036084	BASTÃO DE COLA QUENTE	PC	5,00	74,95	374,75
	Bastão de cola quente de silicone fino semi transparente em medidas 7mmx30 cm Pacote de 1kg.				
036085	BOBINA PAPEL DE PRESENTE (TIPO COUCHE)	UN	3,00	173,22	519,66
	Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11 cm, Altura: 40 cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60. Estampas de flores, liso, infantil.				
036086	BOBINA DE PAPEL KRAFT	UN	50,00	109,50	5.475,00
	Medidas aproximadas: 60x100 mt.				
036087	BORRACHA ESCOLAR	UN	3.500,00	2,25	7.875,00
	Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos. COM AMOSTRA.				
036087	BORRACHA ESCOLAR	UN	1.500,00	2,95	4.425,00
	Borracha branca, termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação inmetro. COM AMOSTRA.				
036088	CADERNO DE ARITMÉTICA	UN	2.000,00	8,93	17.860,00
	Caderno de aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadriculado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno). COM AMOSTRA.				
036089	CADERNO DE CALIGRAFIA	UN	800,00	2,39	1.912,00
	Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas, (pequeno).				
036090	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA	UN	1.600,00	12,45	19.920,00
	Caderno de desenho e cartografia, comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande). COM AMOSTRA.				
036091	CADERNO DE LINGUAGEM	UN	5.000,00	8,93	44.650,00
	Caderno de linguagem brochura grampeado, ¼, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m² (pequeno). COM AMOSTRA.				
036092	CALCULADORA DE BOLSO	UN	35,00	16,45	575,75
	Calculadora de bolso, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.				
036093	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG	UN	100,00	35,45	3.545,00
	Cola branca 1 kg, adesivo em dispensação oquosa a base poliactetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materias porosos. Tendo a principal caracterisitica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) alem de ser totalmente não tóxica, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.				
036094	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 110 GR	UN	300,00	8,93	2.679,00
	Cola branca -110 gramas, adesivo em dispensação aquosa a base poliactetato de vinila (PVAC),				



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Solicitação 128/2023



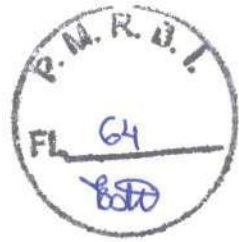
Equipamento

Página:4

especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materias porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros) alem de ser totalmente não toxico, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.					
036095	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS	UN	50,00	7,26	363,00
036096	FITA ADESIVA CREPE 45MM X 100 MTS	UN	50,00	28,60	1.430,00
036097	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 10 MT Fina boa fixação extra forte.	UN	50,00	7,95	397,50
036098	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100 MTS	UN	30,00	12,12	363,60
036099	FOLHA E.V.A SIMPLES Folha de E.V.A, várias cores, mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pacote com 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.	PC	50,00	42,66	2.133,00
036100	FOLHA E.V.A GLITTER Folha de E.V.A, com Glitter. Cores Lisas medidas: 60x40. Com certificação do inmetro.	UN	15,00	8,95	134,25
036101	GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN. Gizão de cera, não toxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilíndrico jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura). COM AMOSTRA.	CJ	300,00	11,45	3.435,00
036102	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 - 6MM Caixa com no mínimo 5.000 unidades.	CX	12,00	40,80	489,60
036103	LÁPIS DE COR EMBALAGEM 12 CORES Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do inmetro, produzido através da técnica sekural. COM AMOSTRA.	CX	1.500,00	16,93	25.395,00
036104	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto, ponta facetada. Cor: amarelo neon. Caixa com 12 unidades. Com certificação do INMETRO.	CX	5,00	34,90	174,50
036105	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do inmetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.	CX	300,00	9,27	2.781,00
036106	PAPEL CARTÃO MED. APROX 50X70 CM Cores diversas.	UN	50,00	2,76	138,00
036107	PAPEL COLOR SET MED. APROX. 40X60 CM Cores diversas.	UN	50,00	2,43	121,50
036108	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel atômico, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, Não recarregável. Caixa com 12 unidades. Cores: azul, preto, verde, vermelho.	CX	5,00	59,60	298,00
036108	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel atômico, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	5,00	66,93	334,65
036109	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº08 (CERDAS NATURAIS)	UN	50,00	3,95	197,50
036110	PAPEL ADESIVO CONTACT Rolo papel contact colorido (estampado) auto adesivo 45x 10 metros.	UN	3,00	89,96	269,88
036110	PAPEL ADESIVO CONTACT Rolo papel contact cristal transparente auto adesivo 45x 10 metros.	UN	5,00	96,63	483,15
036111	TINTA PARA PINTURA FACIAL EMBALAGEM COM 6 UN. Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades.	CX	5,00	34,45	172,25
036112	TINTA PARA TECIDO Tinta para tecido 37 ml, cores variadas, não tóxica.	UN	50,00	6,29	314,50
<b>TOTAL</b>					<b>234.760,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>234.760,99</b>



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 128/2023



Equilíbrio

Página 5

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA  
Solicitante



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*, sites de domínio amplo e também site Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 27/10/2023.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27/10/2023

**Ao Departamento de Contabilidade**

**Sra. Renata Bocca Doertzbacher**

**Contadora**

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

**REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.**

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 234.760,99 (Duzentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

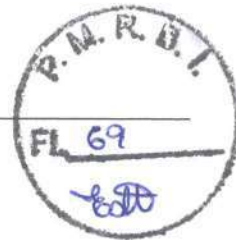
  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para aquisição de Kit escolares, material de expediente e material para desenvolvimento das atividades culturais.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3270-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3430-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3440-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

2430-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3240-102-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00

3250-103-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00

3400-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

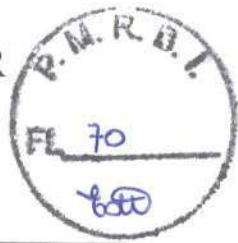
3410-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

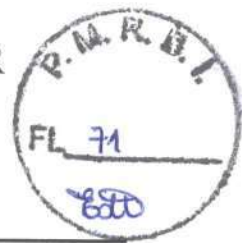
**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**

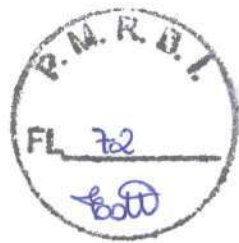


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27/10/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024 – Solicitação 128/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

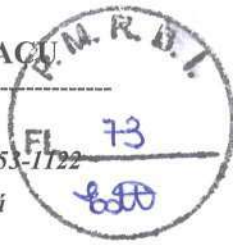
- Termo de referência;
- Cotação de preços;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Licitações  
Protocolo nº 128/2023  
Data: 27/10/2023  
Horário: h e min.  
Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial n.º. xx/2023-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Exclusiva para ME/EPP**  
**(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Breailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.**

**Data de abertura: xx de xxxx de 2023.**

**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016; Lei Complementar Municipal n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às \_\_:\_\_ (\_\_\_\_\_) do dia \_\_ de \_\_\_\_ de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

## **1. OBJETO E VALOR MÁXIMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	12,00	CX	10,96	131,52
2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15,00	CX	4,29	64,35
3	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061. COM AMOSTRA.	20,00	CX	169,80	3.396,00
4	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	12,00	UN	32,26	387,12
5	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	100,00	UN	2,03	203,00
6	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	100,00	UN	1,70	170,00
7	BOLA DE ISOPOR 35MM Bola de isopor, maciça.	50,00	UN	1,16	58,00
8	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT Cores diversas.	50,00	UN	2,80	140,00
9	PEN DRIVE 16 GB Pen drive 16G, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de profundidade.	10,00	UN	39,96	399,60
10	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com selo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura. Cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom, cor de pele.	200,00	UN	9,93	1.986,00
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	50,00	UN	7,78	389,00
12	BOLA DE ISOPOR 50MM Bola de isopor, maciça.	50,00	UN	3,58	179,00
13	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	5,00	PC	5,75	28,75
14	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN De apenas 1 (uma) cor.  Cores: Branco, vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto e marrom.	20,00	UN	14,96	299,20
15	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	100,00	UN	0,76	76,00
16	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de	130,00	CX	290,85	37.810,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001. COM AMOSTRA.				
17	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,96	49,60
18	ETIQUETA ADESIVA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37.  Quantidade de folhas: 5  Quantidade de etiquetas por folha: 10  Quantidade de etiquetas por envelope: 50	5,00	PC	33,26	166,30
19	APONTADOR Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito.  Caixa com 50 unidades.  COM AMOSTRA.	30,00	CX	97,50	2.925,00
20	APONTADOR Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem deposito, jumbo.  Caixa com 50 unidades.  COM AMOSTRA.	20,00	CX	197,50	3.950,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeca a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Boligrafo.  Caixa contendo 50 unidades.  COM AMOSTRA.	6,00	CX	67,45	404,70
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Boligrafo.  Caixa contendo 50 unidades.	5,00	UN	67,45	337,25
23	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	300,00	UN	1,74	522,00
24	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister.	500,00	UN	15,95	7.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfixiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm.  Estojo com 12 cores.  COM AMOSTRA.				
25	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cor preto.	20,00	UN	7,45	149,00
26	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	2,00	UN	82,96	165,92
27	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz branco, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico.  Caixa com 500 unidades.  Peso aprox. 2,600 kg.	8,00	CX	62,45	499,60
28	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, formato cilíndrico, plastificado, antialérgico.  Caixa com 500 unidades.  Peso aprox. 2,600 kg.	8,00	CX	74,95	599,60
29	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	4,95	247,50
30	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	8,95	447,50
31	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco, recarregável, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm.  Com 6 cores.	5,00	CX	135,46	677,30
32	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	1.000,00	UN	0,44	440,00
33	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica, 20 cm.	10,00	UN	22,60	226,00
34	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	20,00	UN	5,85	117,00
35	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, varias cores: amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa.	30,00	UN	10,83	324,90
36	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	10,00	MT	33,53	335,30
37	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	30,00	UN	27,26	817,80
38	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	1,00	UN	62,16	62,16
39	BOLA DE ISOPOR 75MM	35,00	UN	4,96	173,60
40	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Cartela/pacote com 100 unidades.	3,00	PC	31,33	93,99
41	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	400,00	MT	4,60	1.840,00
42	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, ROLO DE 500GR -	20,00	UN	38,26	765,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



FIO 8					
43	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO	10,00	UN	15,95	159,50
44	REGUA ESCOLAR PLÁSTICA Regua escolar plastica transparente 30cm, certificação inmetro.	1.500,00	UN	3,93	5.895,00
45	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5". COM AMOSTRA.	1.000,00	UN	8,93	8.930,00
46	COLA EM BASTÃO 8 GRAMAS Cola em bastão 8 gramas, não tóxica, lavável, adesivo em barra, composição: água resina sintéticas, agentes de espessamento e aditivos, cola papel cartolina e fotos. Caixa com 12 unidades.	5,00	UN	27,70	138,50
47	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12 CM	10,00	UN	26,60	266,00
48	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA Nº 29 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10,00	CX	8,93	89,30
49	MOLHADOR DE DEDOS PASTA 12G Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essencia aromatica. Produto atóxico.	3,00	UN	5,13	15,39
50	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão de cola quente de silicone fino semi transparente em medidas 7mmx30 cm Pacote de 1kg.	5,00	PC	74,95	374,75
51	BOBINA PAPEL DE PRESENTE (TIPO COUCHE) Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11 cm, Altura: 40 cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60. Estampas de flores, liso, infantil.	3,00	UN	173,22	519,66
52	BOBINA DE PAPEL KRAFT Medidas aproximadas: 60x100 mt.	50,00	UN	109,50	5.475,00
53	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos. COM AMOSTRA.	3.500,00	UN	2,25	7.875,00
54	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação inmetro. COM AMOSTRA.	1.500,00	UN	2,95	4.425,00
55	CADERNO DE ARITMÉTICA Caderno de aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadriculado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno). COM AMOSTRA.	2.000,00	UN	8,93	17.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



56	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas, (pequeno).	800,00	UN	2,39	1.912,00
57	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia, comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande). COM AMOSTRA.	1.600,00	UN	12,45	19.920,00
58	CADERNO DE LINGUAGEM Caderno de linguagem brochura grampeado, ¼, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m² (pequeno). COM AMOSTRA.	5.000,00	UN	8,93	44.650,00
59	CALCULADORA DE BOLSO Calculadora de bolso, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	35,00	UN	16,45	575,75
60	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG Cola branca 1 kg, adesivo em dispensação oquosa a base poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materias porosos. Tendo a principal caracterisitica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) alem de ser totalmente não tóxica, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.	100,00	UN	35,45	3.545,00
61	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 110 GR Cola branca -110 gramas, adesivo em dispensação aquosa a base poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materias porosos. Tendo a principal caracterisitica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros) alem de ser totalmente não toxico, com certificação INMETRO. COM AMOSTRA.	300,00	UN	8,93	2.679,00
62	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS	50,00	UN	7,26	363,00
63	FITA ADESIVA CREPE 45MM X 100 MTS	50,00	UN	28,60	1.430,00
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 10 MT Fina boa fixação extra forte.	50,00	UN	7,95	397,50
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100 MTS	30,00	UN	12,12	363,60
66	FOLHA E.V.A SIMPLES Folha de E.V.A, várias cores, mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pacote com 10 Folhas.	50,00	PC	42,66	2.133,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Cores diversas. Com certificação do inmetro.				
67	FOLHA E.V.A GLITTER Folha de E.V.A, com Glitter. Cores Lisas medidas: 60x40. Com certificação do inmetro.	15,00	UN	8,95	134,25
68	GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN. Gizão de cera, não toxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilindrico jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura). COM AMOSTRA.	300,00	CJ	11,45	3.435,00
69	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 - 6MM Caixa com no mínimo 5.000 unidades.	12,00	CX	40,80	489,60
70	LÁPIS DE COR EMBALAGEM 12 CORES Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do inmetro, produzido através da técnica sekural. COM AMOSTRA.	1.500,00	CX	16,93	25.395,00
71	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto, ponta facetada.  Cor: amarelo neon.  Caixa com 12 unidades.  Com certificação do INMETRO.	5,00	CX	34,90	174,50
72	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do inmetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.	300,00	CX	9,27	2.781,00
73	PAPEL CARTÃO MED. APROX. 50X70 CM Cores diversas.	50,00	UN	2,76	138,00
74	PAPEL COLOR SET MED. APROX. 40X60 CM Cores diversas.	50,00	UN	2,43	121,50
75	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel atômico, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, Não recarregável.  Caixa com 12 unidades.  Cores: azul, preto, verde, vermelho.	5,00	CX	59,60	298,00
76	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES Pincel atômico, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável.  Caixa com 12 unidades.	5,00	CX	66,93	334,65
77	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº08 (CERDAS NATURAIS)	50,00	UN	3,95	197,50
78	PAPEL ADESIVO CONTACT Rolo papel contact colorido (estampado) auto adesivo 45x 10 metros.	3,00	UN	89,96	269,88
79	PAPEL ADESIVO CONTACT Rolo papel contact cristal	5,00	UN	96,63	483,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	transparente auto adesivo 45x 10 metros.				
80	TINTA PARA PINTURA FACIAL EMBALAGEM COM 6 UN. Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades.	5,00	CX	34,45	172,25
81	TINTA PARA TECIDO Tinta para tecido 37 ml, cores variadas, não tóxica.	50,00	UN	6,29	314,50
				<b>TOTAL</b>	<b>234.760,99</b>

1.2. As quantidades constantes não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade ora licitada.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



o Município de Rio Bonito do Iguaçu efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

3.3.2. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - ANEXO XI (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL. 02

duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.

**3.4.1.** As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - anexa ao Paço Municipal, conforme descrito no Termo de Referência.

**3.5.** Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**3.6.** O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

**3.7.** Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

**3.8.** As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.2.** O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

**5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:**

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

**5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:**

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

**5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.**

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)**

**6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.**

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. \_\_, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023*

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

**6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:**

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

**6.3.** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.4.** Prazo total de entrega da totalidade dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

**6.6.** As propostas deverão conter o preço unitário e total por item com apenas duas casas após a vírgula, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e com indicação da marca. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**6.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.2.1. As proponentes terão até 05 (cinco) minutos para a oferta de nova proposta com menor valor.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

**8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
  - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.3** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que



demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.4.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretensão licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

**9.2.** Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

### 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

**14.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2.** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.3.** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.4.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.5.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### 15. DAS SANÇÕES

**15.1.** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**16.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3270-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3430-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3440-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
2430-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
3240-102-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00  
3250-103-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00  
3400-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00  
3410-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**17.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**17.11.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**17.11.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**17.12.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**17.13.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**17.15.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
- k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais, para o ano letivo de 2024.

2. OBJETO

DESCRIÇÃO

Materiais escolares, de expediente e materiais para desenvolvimento de atividades culturais conforme lista em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades e nos projetos culturais que visem melhorar a qualidade de ensino no nosso município.

4. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica  
107 – Salário-Educação

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;  
5.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;  
5.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

6.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

6.6 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade.

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1 Fica designado como fiscais do contrato as servidoras Sras. Raquel Fatima Cunha e Suzani Bortoluzzi,

lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

9.2 Fica designado como gestor (a) do contrato a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de outubro 2023.

**Eliane Ana Dal Castel De Oliveira**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Quant.	Unid.	Descrição do Item
20	Unidade	Agulhas para bordado (sem ponta)
10	Caixa	Alfinete de cabeça caixa 50 gr, n. 29 aço niquelado.
30	Caixa	Apontador retangular plástico um furo, lâmina de aço temperado, dimensões 1x3cm, sem depósito, caixa com 50 unidades – com amostra
20	Caixa	Apontador simples de plástico com dois furos, lâmina de aço temperado, sem deposito, jumbo, caixa com 50 unidades – com amostra
20	Pacote	Balão em látex, pacote com 50 unidades de apenas 1 cor. Nas cores branco, vermelho, azul, rosa, roxo, verde, laranja, preto, marrom.
20	Unidade	Barbante em algodão cru, rolo de 500gr. Fio 8
05	Pacote	Bastão de cola quente de silicone fino semitransparente em medidas 7mmx30 cm pacote 1kg
03	Unidade	Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60. Estampas de flores, liso, infantil
50	Unidade	Bobina papel Kraft 60x100cm
50	Unidade	Bolas de isopor maciça, tamanho 35mm
50	Unidade	Bolas de isopor maciça, tamanho 50mm
35	Unidade	Bolas de isopor, tamanho 75mm
1.500	Unidade	Borracha branca termoplástica e cinta em polietileno atóxicos, ergonômica, com certificação inmetro – com amostra
3.500	Unidade	Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos – com amostra
2.000	Unidade	Caderno aritmética, 48 folhas, brochura grampeado, quadriculado 0,7 mm x 0,7mm, formato 140mmx202mm, capa dura, (pequeno) – com amostra
800	Unidade	Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		mm, 48 folhas, (pequeno).
1600	Unidade	Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral, (grande) – com amostra
5.000	Unidade	Caderno de linguagem brochura grampeado, ¼, 48 folhas. Com linha, com pauta, Capa dura, com margem na esquerda, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> (pequeno) com amostra.
35	Unidade	Calculadora de bolso, Cb 1483, 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.
12	Unidade	Calculadora de mesa display 12 dígitos grandes, modelo: KK837, dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.
06	Caixa	Caneta azul caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades. Com amostra
500	Estojo	Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfíxiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm – com amostra
05	Caixa	Caneta preta caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.
20	Unidade	Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cor preto
100	Unidade	Capa para encadernação tamanho A4 cor fume
300	Unidade	Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm
15	Caixa	Clips 2/0 galvanizado cx com 100 unidades
10	Caixa	Clips 4/0 galvanizado cx com 50 unidades
100	Unidades	Cola branca 1 kg, adesivo em dispensação oquosa a base poliacetato de vinila (PVAC) , especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Tendo a principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		como tecidos, dentre outros) alem de ser totalmente não tóxic, com certificação INMETRO- Com amostra
300	Unidades	Cola branca -110 gramas, adesivo em dispensão aquosa a base poliactato de vinila (PVAC) , especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materias porosos. Tendo a principal caracterisitica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água mesmo com a temperatura ambiente ( em materiais como tecidos, dentre outros) alem de ser totalmente não toxico, com certificação INMETRO- Com amostra
5	Caixa	Cola em bastão 8 gramas, não tóxica, lavável, adesivo em barra, composição: água resina sintéticas, agentes de espessamento e aditivos, cola papel cartolina e fotos. Caixa com 12 unidades.
10	Unidade	Cola instantânea multiuso
100	Unidade	Contra capa para encadernacao A4 cor preta
1	Unidade	Elástico aviamento costura e artesanato 100 metros.
5	Pacote	Elástico Látex Amarelo Nº18 100g. Pacote. Com garantia do inmetro.
100	Unidade	Envelope kraft 24 x 34
02	Unidade	Estilete Circular Profissional Rt60
05	Pacote	Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50
50	Unidade	Fita adesiva transparente fina 12mm x 40 mts
50	Unidade	Fita crepe 19mm x 50 mts
50	Unidade	Fita crepe 45mm x 100 mts
50	Unidade	Fita dupla face 12mm X 10m Fina Boa Fixação Extra Forte
30	Unidade	Fita para empacotamento transparente 45mm x 100mm
50	Pacote	Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.
15	Unidade	Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.
8	Caixa	Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600 kg
8	Caixa	Giz colorido formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600 kg
300	Caixa	Gizão de cera não toxico, cores sortidas, 12 cores, formato cilindrico jumbo, 112 g, dimensões: 13x13x2 cm (comprimento x largura x altura) com amostra
10	Unidade	Grampeador 26/6 para 25 folhas c-10
12	Caixa	Grampo galvanizado 106/6 – 6mm cx com 5000 unid
12	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 cx com 5000 unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.500	Caixa	Lápis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Com certificação do inmetro produzido através da técnica sekural – com amostra
20	Caixa	Lápis grafite, Sextavado Eco lápis N.2b, material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Caixa contendo 144 unidades. Com certificação do inmetro. Produzido através de técnica sekural – com amostra
5	Unidade	Marca texto ponta facetada, cores amarelo neon, caixa com 12 unidades. Com certificação do INMETRO.
300	Caixa	Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. Estojo contendo 12 cores sortidas, 180gr. Com certificação do inmetro, base de amido, super macia, com aroma Tutti-Frutti, cores vivas e brilhantes.
50	Pacote	Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar – cartela/pacote com 100 unidades.
3	Unidade	Molha dedo 12gr composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essencia aromatica. Produto atóxico
30	Unidade	Novelo de lã, 40g, varias cores com – amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa,
50	Folha	Papel cartão medidas 50x70cm cores diversas
50	Unidade	Papel color set medidas 40x60cm. Cores diversas.
50	Unidade	Papel crepon diversos cores
130	Caixa	Papel sulfite na cor branco A-4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com floresta 100% plantadas e renovaveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO. 9001/14001 – com amostra
10	Unidade	Pen drive 16G, conectividade USB 2.0, tipo de conector: USB-A, velocidade de leitura 10 MB/s, velocidade de gravação de 3MB/s dimensões: 17 mm de largura, 59 mm de altura e 9 mm de profundidade.
5	Caixa	Pincel atômico 1100 –P, ponta de feltro, tinta a base álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável, cx 12 unidades.
5	Caixa	Pincel atômico, 850 Ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cx 12 unidades (Cores: azul, preto, verde, vermelho)
50	Unidade	Pincel chato para pintura nº 10, cerdas naturais.
50	unidade	Pincel chato para pintura nº 20, cerdas naturais.
50	Unidades	Pincel chato para pintura nº 08, cerdas naturais.
5	Caixa	Pincel quadro branco C/6 Cores V-board Master Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.
1.500	Unidade	Régua escolar plástica transparente 30cm, certificação inmento
3	Unidade	Rolo papel contact colorido (estampado) autoadesivo 45x 10 metros.
5	Unidade	Rolo papel contact cristal transparente autoadesivo 45x 10 metros.
1	Caixa	Saco plástico pp ofício 4 furos 0,10mm f10-400 spiral, c/ 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		unidades.
10	Metro	Tecido etamine para bordado.
30	Unidade	Tela para pintura, tamanho pequena - 25x25cm
1000	Unidade	Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1. Com amostra
10	Unidade	Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica, 20 cm.
200	Unidade	Tinta guache 250ml, cores: amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, azul, preto, marrom cor de pele
5	Caixa	Tinta p/ pintura facial conjunto com 6 unidades
50	Unidade	Tinta para tecido 37 ml – cores variadas não tóxica.
02	Rolo	TNT bobina – Nas cores: azul claro, branco, verde escuro, vermelho, azul escuro, marrom, preto, amarelo. 140 x 50 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_  
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar  
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel  
cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL** n°. \_\_/2023-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessês anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3270-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3430-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3440-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

2430-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3240-102-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00

3250-103-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00

3400-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

3410-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
xx/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **RS xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3270-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3430-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3440-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

2430-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3240-102-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00

3250-103-06-001-12.365.0065.2038-3.3.90.30.00.00

3400-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

3410-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



### **CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### ***Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:***

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E RECIBO DE ENTREGA**

**RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

**RECIBO DE ENTREGA**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

**RECIBO DE ENTREGA**

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Horário do Recebimento: \_\_\_\_ h: \_\_\_\_ min.

Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:     /     /     .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná




MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de novembro de 2023.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0\*\*42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

## PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o **registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.**

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

### 1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.

1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.

1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.

1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

### 2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

### 3- Da minuta do edital e seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122

FL 127

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

#### 4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”*

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguacu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguacu, 01 de novembro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**  
**Para: Prefeito Municipal**

**Data: 01 de novembro de 2023.**

**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **96/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,

  
**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**

**Data: 07 de 11 de 2023.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 96/2023-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais**.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal